

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 374, DE 28 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 2159/2024, de 16 de abril de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bruna Vitória Schmidt	Chefe da Divisão de Compras e Licitações	2023/2024	03/06/2024 a 12/06/2024 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal